



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Endereço completo órgão, Av. Brasil 4365 - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25387.000824/2021-56

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
(FARMANGUINHOS), E A RZ
ENGENHARIA E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932, de 14.12.2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 6.860/09, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente FIOCRUZ, através da Unidade do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, inscrita no CNPJ sob o nº 33781.055/0049-80, neste ato representada pelo Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos, Sr. Jorge Souza Mendonça, portador da cédula de identidade nº 07291338-7, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no C.P.F. sob o nº 011.362.417-44, encontrado à Av. Comandante Guarany, nº 447, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, nomeado pela Portaria nº 1.971, de 1º de agosto de 2017, expedida pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União, de 02 de agosto de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 760/2017-PR, de 1º de junho de 2017, expedida pela Sra. Presidente da FIOCRUZ, bem como a Portaria 1.971/2017, expedida pelo Sr. Ministro da Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e a **RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.567/0001-32, sediado(a) na Rua Jundiá, 453, Tirol, Natal-RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2114798596, expedida pelo CREA/RN, e CPF nº 024.833.634-74, tendo em vista o que consta no Processo nº 25387.000824/2021-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 79/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho para realização de avaliações ambientais quantitativas quanto à exposição de agentes químicos e físicos, nos servidores lotados nas dependências do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos/Fiocruz/RJ, campus Manguinhos/Jacarepaguá/Hélio Fraga e Mata Atlântica e elaboração de PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração de LTI – Laudo Técnico de Insalubridade, elaboração do LTP – Laudo Técnico de Periculosidade e elaboração do LTCAT –

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura pela Contratante – ato contínuo à assinatura da Contratada – em virtude da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/FIOCRUZ), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/254446

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 204543

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: A1FAR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.

JORGE SOUZA MENDONÇA
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS
DIRETOR EXECUTIVO

WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Fernandes de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 18/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1981823** e o código CRC **3E1B0AD7**.

INSTITUTO GONÇALO MONIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 5/2022

A Pregoeira divulga vencedora as empresas asaber:1) PROC9 Industrial - itens 02 e 25-TotalR\$ 580,00; 2)Rheabiotech Desenvolvimento- itens05 a 07 - Total R\$12.736,02; 3)Mercoscience Com- item 3 - R\$2.980,00; 4)Merck S/A - itens 17, 19, 22 e 23 - R\$41.086,00; 4)Fox Science - item30 -R\$800,00; 5) MDL Souza - item 14-R\$ 380,00;6) Michelle de Moura - item 04 - R\$ 16.350,00; 7) Interjet Com. - item 21 - R\$ 5.310,00; 8)Maximarcas Com.-item 15- R\$12.159,12; 9)Sigma- Aldrich - itens 8, 9 e 18 - R\$ 6.461,28. Demaisitens cancelados. Salvador,19 de agosto de 2022Maria do L.C. Queiróz - Pregoeira.

MARIA DO L.C.QUEIROZ
Pregoeira

(SIDEc - 19/08/2022) 254422-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000212202284. Objeto: Serviço de Apoio Operacional às Atividades Laboratoriais, especialmente do Biotério e do Canil, do Instituto Gonçalo Moniz (IGM) - Fiocruz - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Waldemar Falcao 121 - Candeal, - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/254422-5-00006-2022. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.bahia.fiocruz.br Dúvidas:compras@bahia.fiocruz.br.

ADILSON DA HORA SAMPAIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/08/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 254447 - IFF/FIOCRUZ

Nº Processo: 25384.000714/2022-03. Inexigibilidade Nº 23/2022. Contratante: INST NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA. Contratado: 13.147.449/0001-29 - ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de kits para diagnósticos laboratoriais, da marca illumina. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 19/08/2022 a 23/09/2022. Valor Total: R\$ 31.024,00. Data de Assinatura: 19/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - UASG 254447

Nº Processo: 25384000715202240 . Objeto: Aquisição de KITS para diagnósticos laboratoriais, da marca Twist Bioscience/Interprise, Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Trata-se do serviço onde a disputa é inviável, em razão da natureza específica do negócio, representante exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2022. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 19/08/2022. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES. Diretor. Valor Global: R\$ 67.012,82. CNPJ CONTRATADA : 72.949.449/0001-01 INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

(SIDEc - 19/08/2022) 254447-25201-2022NE000264

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 88/2022: Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares; CNPJ: 22.077.847/0001-07; Itens: 10, 11, 12, 14, 21 e 22; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP 16/2021-IOC; Processo: 25030.000124/2022-82; Data de Assinatura: 19/08/2022. Valor R\$ 7.302,98.

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000300202204 . Objeto: Aquisição de Microscópio Biológico, Modelo: Eclipse Ei, Fabricante: Nikon Instruments Inc. para o IRR/Fiocruz Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Necessário para atendimento da demanda especificada e justificada tecnicamente em Requisição do pesquisador Declaração de Inexigibilidade em 18/08/2022. LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 18/08/2022. ROBERTO SENA ROCHA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.290,00. CNPJ CONTRATADA : 19.834.932/0001-68 BIOLABBRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

(SIDEc - 19/08/2022) 254423-25201-2022NE000264

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000396202201 . Objeto: Pagamento de taxa para publicação de artigo científico produzido no IRR/Fiocruz. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Necessário para divulgar resultado de trabalho científico. Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2022. LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 19/08/2022. ROBERTO SENA ROCHA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.277,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro FRONTIERS MEDIA SA.

(SIDEc - 19/08/2022) 254423-25201-2022NE000264

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000394202211 . Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico em revista internacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Para divulgação de artigo em revista científica. Resultado de produção científica do IRR Declaração de Inexigibilidade em 19/08/2022. LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA. Analista de Gestão em Saúde. Ratificação em 19/08/2022. ROBERTO SENA ROCHA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 19.492,50. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro JOHN WILEY & SONS INC.

(SIDEc - 19/08/2022) 254423-25201-2022NE000264

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25381000297202211. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o IRR/Fiocruz

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI
Pregoeira

(SIDEc - 19/08/2022) 254423-25201-2022NE000264

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOC

Nº Processo: 25387.000601/2022-70. Pregão Nº 55/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 61.418.141/0001-13 - INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição do material de embalagem bula para medicamento.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/08/2022 a 27/10/2022. Valor Total: R\$ 210.000,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOC

Nº Processo: 25387.000824/2021-56. Pregão Nº 79/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 10.728.567/0001-32 - RZ - ENGENHARIA E CONSULTORIA EM HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho para realização de avaliações ambientais quantitativas quanto à exposição de agentes químicos e físicos, nos servidores lotados nas dependências do instituto de tecnologia em fármacos/farmanguinhos/fiocruz/rj, campus manguinhos/jacarepaguá/hélio fraga e mata atlântica e elaboração de pgr - programa de gerenciamento de riscos, elaboração de lti - laudo técnico de insalubridade, elaboração do ltp - laudo técnico de periculosidade e elaboração do ltcát - laudo técnico das condições ambientais de trabalho, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Valor Total: R\$ 79.950,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOCRUZ

Número do Contrato: 63/2021. Nº Processo: 25387.000178/2020-46. Pregão. Nº 107/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS. Contratado: 08.296.144/0001-49 - QUICK DELIVERY BRASÍLIA ENTREGAS RÁPIDAS DE ENCOMENDAS. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados. Fundamento legal: Art. 57, Inc.II da Lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2022 à 24/09/2023. valor atualizado do contrato: R\$ 27.618.881,25. Data de Assinatura: 17/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 254446 - FARMANGUINHOS/FIOC

Número do Contrato: 52/2019. Nº Processo: 25387.100280/2018-26. Inexigibilidade. Nº 39/2019. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS. Contratado: 04.755.378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 52/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 17/12/2022 a 17/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.154.487,84. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 48/2022

A pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 77/2022-FAR, faz saber que no dia 19 de agosto de 2022, foi homologado o pregão eletrônico nº 48/2022-FAR, tendo como vencedora as empresas SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27, nos itens 05 e 15, valor total de R\$ 4.895,00, OMEGA TRES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 31.522.159/0001-08, nos itens 11 ao 13, valor total de R\$ 1.755,00, PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 00.398.022/0002-32, nos itens 23 e 24, valor total de R\$ 1.150,00. Os itens 01 ao 04, 06 ao 09, 14, 16, 17 e 19 ao 22 foram cancelados. Os itens 10 e 18 foram desertos. Valor total da Licitação R\$ 7.800,00.

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIDEc - 19/08/2022) 254420-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000183202211. Objeto: Aquisição de medidor de oxigênio da marca thermo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00059-2022. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/08/2022) 254420-25201-2022NE000264

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - UASG 254446

Nº Processo: 25387000448202281. Objeto: Aquisição de anti-espumante.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/08/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá, Curicica - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254446-5-00105-2022. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THAIZ NERY DA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 19/08/2022) 254420-25201-2022NE000264

